

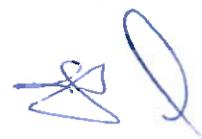


CNPJ SOB N° 47.865.597/0001- 09

NIRE N° 3530003189-0.

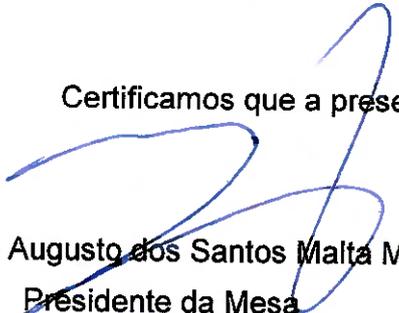
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

1) **DATA, HORA, LOCAL:** 13 de setembro de 2023, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. 2) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do § 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representado 100% (cem por cento) do Capital Social. Em razão da insuficiência de documentos, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa, com a ciência dos presentes, por 13 (treze dias) e retomados no dia 26.09.2023 as 15 horas no mesmo local, conforme previsto no § 2 do artigo 134 da Lei 6404/76. 3) **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro Presença de Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Dra. Laura Baracat Bedicks; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. 4) **MESA DOS TRABALHOS:** Retomada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. 5) **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6) **ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 115/2023, de 26/09/2023; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. 7) **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item “1” da ordem do dia, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime o Sr. **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente na [REDACTED] no Estado de São Paulo, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **PAULO MAURICIO MACULEVICIUS FERREIRA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente na [REDACTED] no Estado de São Paulo, como respectivo suplente no Conselho Fiscal. Os membros indicados contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0364/2023-CC) e a conformidade dos requisitos legais estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo eletrônico 017.00004188/2023-35, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023). A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à



declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2023. De conseguinte, o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **FABIO GUIMARÃES SERRA** e seu respectivo suplente **RODRIGO BEZERRA DA SILVA** (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); **VINICIUS MENDONÇA NEIVA** e seu respectivo suplente **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES** (ambos em 1º mandato); **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS** e seu respectivo suplente **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO** (ambos em 1º mandato); **VINICIUS FARAJ** e seu respectivo suplente **GUSTAVO MERCADANTE DE FIGUEIREDO** (ambos em 1º mandato); **RAFAEL RAMOS DA SILVA** e seu respectivo suplente **PAULOMAURICIO MACULEVICIUS FERREIRA** (ambos em 1º mandato). No item “2” da pauta “Outros assuntos de interesse da Companhia”, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação deste CODEC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, o Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de setembro de 2023. **Assinaturas Mesa:** Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - Presidência da Mesa e o Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Laura Baracat Bedicks - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira - pp. Companhia Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Dr. José Augusto dos Santos Malta Moreira
Presidente da Mesa


Sr. Dauton Emerson de Mello
Secretário

